



Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

EDITAL Nº 17/2020/SESDEC-GRH

SUSPENSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O INGRESSO DE VOLUNTÁRIOS NO PROJETO VOLUNTARIAR DA SESDEC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundado na Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, em seus Art. 30, § 1º e § 3º c/c Art. 34, inciso IV e Art. 41, incisos I e III, Art. 4º da Lei nº 4.016, de 31 de março de 2017, combinado com os Decretos nº 22.052 e nº 22.053, de 29 de junho de 2017, torna público, através do presente Edital, a **SUSPENSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO PARA O INGRESSO DE VOLUNTÁRIOS NO PROJETO VOLUNTARIAR DA SESDEC**, pelo prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado por iguais períodos, em razão do Decreto Nº 24.871 de 16 de março de 2020 (Art. 4º, Incisos I, II, III), sobre situação de emergência no âmbito da Saúde Pública do Estado de Rondônia através do qual impõe medidas temporárias de prevenção e enfrentamento da propagação decorrente do novo corona vírus, COVID-19.

Na oportunidade, informamos que a convocação para Entrevista de acordo com o ANEXO I do Edital EDITAL Nº 8/2020/SESDEC-GRH, prevista para o período de 25/03 a 07/04/2020, será publicada em data oportuna, no Diário Oficial do Estado de Rondônia, bem como no site da SESDEC - <http://www.rondonia.ro.gov.br/sesdec/>.

Porto Velho, 18 de março de 2020.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA



Documento assinado eletronicamente por **JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA, Secretário(a)**, em 18/03/2020, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0010724110** e o código CRC **05B5E2AB**.